



Jornal Oficial RIO DAS OSTRAS

Atos Oficiais do Município de Rio das Ostras • Poderes Executivo e Legislativo • Ano XXI • Número 1536 • Sexta-Feira, 10 de Fevereiro de 2023



INFORMAÇÕES DO CENSO DOS SERVIDORES APONTAM ECONOMIA DE R\$ 18 MILHÕES

O Censo Previdenciário dos servidores de Rio das Ostras realizado no ano passado possibilitou fazer um prognóstico mais preciso dos compromissos futuros, apontando para uma redução de R\$ 18 milhões nos gastos previstos. As informações coletadas pelo Rio das Ostras Previdência – OstrasPrev colaboram com a eficiência da gestão do instituto, o único Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) com superávit no Estado do Rio de Janeiro, sem utilizar aportes extraordinários.

Quando um instituto de RPPS

não possui os dados previdenciários do servidor referentes ao período anterior ao ingresso na administração municipal, considera, para efeito de cálculo, que o início da contribuição foi aos 18 anos. Em Rio das Ostras, os dados do Censo possibilitaram ajustar de forma mais assertiva o início do desembolso com compromissos previdenciários a serem pagos no futuro.

As informações reunidas pelo Censo Previdenciário são atualizadas anualmente por intermédio dos dados fornecidos pela Secretaria de Administra-

ção da Prefeitura, o Legislativo, as fundações e autarquias municipais.

Diversas situações vivenciadas pelos servidores, como casamento, separação, nascimento de filhos ou falecimento de cônjuge, influenciam no custo previdenciário. Cada ocorrência na vida pessoal do servidor que impacte na projeção atuarial precisa ser reportada pelo órgão que administra a vida funcional dele. Para isso, o OstrasPrev conta com a parceria dos responsáveis pela Gestão de Pessoas.

OSTRASPREV

O Rio das Ostras Previdência – OstrasPrev é uma instituição voltada a gerir recursos e benefícios previdenciários dos servidores públicos efetivos do Município de Rio das Ostras. O OstrasPrev funciona na Rua Rio Grande do Sul, 129 – Extensão do Bosque, das 8h às 17h. Por intermédio dos telefones 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 (Recadastramento Anual) e do e-mail ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br, os servidores podem obter mais informações relacionadas ao instituto.



PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: 2771-1515



Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da ASCOMTI
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: 2771-6414

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento
de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública



ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3503/2023 (*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto na dotação orçamentária constante do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 359.835,58 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº1529 de 20 de janeiro de 2023.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3503/2023 (*)

14 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	1752	9.9.99.99.00 - 2.704.0104	359.835,58	
14.01 - 17.512.0119.3.084 SAAE - Extensão de Rede de Esgoto - EI 021/2020 e EI 023/2020	-	3.3.90.39.00 - 2.704.0104		359.835,58

TOTAL	359.835,58	359.835,58
--------------	-------------------	-------------------

DECRETO Nº 3518/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 5.747.099,77 (cinco milhões setecentos e quarenta e sete mil noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3518/2023



02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.151 SEMAD - Manutenção da Unidade	-	3.3.90.30.00 - 2.704.0150 4.4.90.52.00 - 2.704.0150	8.000,00 152.000,00
02.11 - 15.451.0034.1.501 SEMOP - Pavimentação de Ruas do Setor N - CMPOP/2022	-	4.4.90.51.00 - 2.799.0181	1.172.881,98
02.11 - 17.512.0109.1.702 SEMOP - Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - CMPOP/2022	-	4.4.90.51.00 - 2.799.0181	836.726,02
02.11 - 27.812.0089.1.470 SEMOP - Ampliação e Construção de Centros Esportivos e de Lazer	-	3.3.90.39.00 - 2.704.0150	3.142.682,22
02.16 - 12.361.0004.2.647 SEMEDE - Profissionais da Educação 30% - Ensino Fundamental	-	3.3.90.08.00 - 2.540.0000 3.3.90.46.00 - 2.540.0000	220.000,00 214.809,55

TOTAL

5.747.099,77

ANEXO II DO DECRETO Nº 3518/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	434.809,55
2.704.0150	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 9478/97	3.302.682,22
2.799.0181	Outras Vinculações Legais - Concessão CEDAE	2.009.608,00
	TOTAL	5.747.099,77

DECRETO Nº 3519/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto na importância de R\$149.478,96 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3519/2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
2.0076.2.779 Realização da FROC	-	3.3.90.30.00 - 2.799.0241	551,64
2.0078.3.071 Custo da Parada LGBT - EI 024/2020 E EI 025/2020	-	3.3.90.39.00 - 2.704.0150	1.688,21
2.0078.3.225 Custo do Concurso de Presépio - EI 004/2021	-	3.3.90.31.00 - 2.704.0150	7.750,00
2.0078.3.226 Custo de Eventos Carnavalescos - EI 003/2021	-	3.3.90.39.00 - 2.704.0150	9.250,00
2.0078.3.227 Custo de Eventos da Comunidade LGBTQIA+ - EI Coletiva 2021	-	3.3.90.39.00 - 2.704.0150	11.239,11
2.0078.3.229 Custo do Museu de Sítio Arqueológico Sambaqui da Tarioba - EI Coletiva 2021	-	3.3.90.39.00 - 2.704.0150	119.000,00

TOTAL

149.478,96



ANEXO II DO DECRETO Nº 3519/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.704.0150	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 9478/97	148.927,32
2.799.0241	Outras Vinculações Legais – FROC	551,64
	TOTAL	149.478,96

DECRETO Nº 3520/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Cultura de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I deste Decreto na importância de R\$134.279,87 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3520/2023

16 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
16.01 - 13.392.0080.2.795 FMC - Apoio a Memória e Cultura	-	3.3.90.39.00 - 2.704.0150	134.279,87

TOTAL	134.279,87
--------------	-------------------

ANEXO II DO DECRETO Nº 3520/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.704.0150	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 9478/97	134.279,87
	TOTAL	134.279,87

DECRETO Nº 3521/2023

Revogação de Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogada, a Permissão do Serviço de Transporte de Escolares, em nome do Sr. **GENILSON GOMES VIANA**, inscrito no CPF nº **071.XXX.XXX-02**.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0097/2023

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 35011/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0924/2022, dela excluindo o cidadão **CARLOS HENRIQUE DA SILVA ALVES**, CPF nº xxx.809.xxx-44, classificado em 2º lugar para o cargo de Profissional de Educação Física – PCD, decorrente de sua aprovação no VII



Concurso Público deste Município, conforme decisão exarada por meio do Processo Administrativo nº 35011/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0098/2023

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 35752/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0940/2022, dela excluindo a cidadã JOSSIMERY ANTONIA FARIA DA SILVA, CPF nº xxx.759.xxx-75, classificada em 1º lugar para o cargo de Assistente Social IV – PCD, decorrente de sua aprovação no VII Concurso Público deste Município, conforme decisão exarada por meio do Processo Administrativo nº 35752/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0099/2023

Designação de servidores para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 6535/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: Bruno Gomes Paes Moreira, Assessor Técnico II, matrícula 4920-4; Edmilson Francisco de Oliveira, Assessor Técnico I, matrícula 4002-9; Igor Risperi Gonçalves, Assistente II, matrícula 15646-9; Marcelo Sales Reis, Chefe de Divisão, matrícula 9046-8, como responsáveis pela fiscalização dos Contratos originados da Ata nº 010/2023 – SEDTUR, referente ao Pregão para Registro de Preços nº 170/2022, oriunda do Processo Administrativo nº 7036/2022, em favor da empresa ALBANQ SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0100/2023

Designação de servidores para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 6464/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado os servidores, VANDERLAN FRANCISCO

DE FREITAS, Assessor Executivo II, matrícula 19883-8, e DALTON VAILLE BIGOSSO FILHO, Assessor Técnico I, matrícula 17083-6 como responsáveis pela fiscalização do Processo Administrativo 528/2023, referente ao pagamento de contas de energia elétrica de Próprios Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0101/2023

Designação de servidores para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 6466/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado os servidores, VANDERLAN FRANCISCO DE FREITAS, Assessor Executivo II, matrícula 19883-8, e DALTON VAILLE BIGOSSO FILHO, Assessor Técnico I, matrícula 17083-6 como responsáveis pela fiscalização do Processo Administrativo 532/2023, referente ao pagamento de contas de energia elétrica de Iluminação Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0102/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 6901/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor *Matheus Henrique da Costa*, Matrícula 6756-3, como responsável(is) pela fiscalização do(s) Contrato(s) relacionado no Anexo Único desta Portaria, em substituição ao servidor *Sandro Pereira Ribeiro*, Matrícula 18649-0..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0102/2023

EMPRESA | OBJETO | PROCESSO | CONTRATO
BR PROBE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TRANSDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUBAE | 31848/2021 | 045/2022



PORTARIA Nº 0103/2023

EXONERA, NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 0043/2023-GAB,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **Anexo I** desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º NOMEAR, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no **Anexo II** desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º DISPENSAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO III desta Portaria, da(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 4º DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO IV desta Portaria, para desempenhar(em) a(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 5º O(s) servidor(es), relacionados no Anexos I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 6º Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0103/2023

EXONERAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

20124-3 | Rhuana Alves Pena | Assessor Jurídico - CC1 | PGM, à disposição da SESEP

4852-6 | Rozineia Pereira | Coordenador - DAS3 | SEMUSA
16922-6 | David Araújo Amorim | Assessor Administrativo - CC1 | SEMUSA
14883-0 | Natalia Gonçalves Rosa Ribeiro | Assistente de Análise da Economicidade II - CC3 | SEMACI

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0103/2023

NOMEAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

CPF Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

XXX.388.XXX-09 | Gabriela de Aguiá Silva Paula | Assessor Jurídico - CC1 | PGM, à disposição da SESEP
XXX.290.XXX-00 | David Araújo Amorim | Coordenador - DAS3 | SEMUSA
XXX.646.XXX-10 | Natalia Gonçalves Rosa Ribeiro | Assessor Administrativo - CC1 | SEMUSA, à disposição da SEMACI
XXX.961.XXX-06 | Cleys Carolyne Costa Amarante | Assistente de Análise da Economicidade II - CC3 | SEMACI

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0103/2023

DISPENSAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

4466-0 | Ariani da Silva Rodrigues | Analista de Orçamento - FGGAD | SESEP, a disposição da SEMUSA

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0103/2023

DESIGNAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

4852-6 | Rozineia Pereira | Analista de Orçamento - FGGAD | SESEP, a disposição da SEMUSA, respondendo pela Gestão, Avaliação e Auditoria (COGA)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado



Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0104/2023

DERROGAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 41457/2022;

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de Saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º DERROGAR a portaria nº 0052/2023, dela excluindo os cidadãos relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º CONTRATAR, pelo prazo de **06 (seis) meses, a contar do dia 26 de janeiro de 2023**, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 3º Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme em anexo, **por meio do endereço eletrônico rhpmpo@gmail.com, cópia digitalizada, em formato PDF EM E ARQUIVO ÚNICO, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 31 DE JANEIRO DE 2023, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0104/2023

NOME	CARGO
Sabrina Henriquiele de Azevedo dos Santos	Médico Socorrista II
Emanuel Victor Alves Costa	Médico Socorrista II
Raila de Souza Barnabé	Médico Socorrista II

Françayne Soares Ferreira	Médico Socorrista II
Luis Filipe Silva Oliveira	Médico Socorrista II

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0104/2023

Médico Socorrista II		
Classificação	Candidato	CPF
46º	Ihury de Almeida Correia Ferraz	038.XXX.XXX-74
47º	Gabrielli Gonçalves de Souza	048.XXX.XXX -38
48º	Luise Lira Barros Pinto	154.XXX.XXX -08
49º	Mayara Souza de Oliveira	166.XXX.XXX -96
50º	David Dias Barcelos Coutinho	147.XXX.XXX -74
51º	Marianna Dias Lopes	138.XXX.XXX -85
52º	Pedro Paulo Gonçalves Seródio	106.XXX.XXX -47
53º	Carolina Souza Morais	114.XXX.XXX -70
54º	Vanessa Tavares Manhães	123.XXX.XXX -86
55º	Gabriel Marotti Oliveira	138.XXX.XXX -65

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATADO – POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO EM ARQUIVO ÚNICO rhpmpo@gmail.com, COM CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 17/02/2023

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras. Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441

* Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético

* CTPS

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú



* **Comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade**

PORTARIA Nº 0105/2023

Designação de servidores para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 7041/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os servidores, VANDERLAN FRANCISCO DE FREITAS, Assessor Executivo II, matrícula 19883-8, e DALTON VAILLE BIGOSSO FILHO, Assessor Técnico I, matrícula 17083-6 como responsáveis pela fiscalização do Processo Administrativo 530/2023, referente ao pagamento de contas de energia elétrica com eventos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0106/2023

Designação de servidores para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 7042/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os servidores, VANDERLAN FRANCISCO DE FREITAS, Assessor Executivo II, matrícula 19883-8, e DALTON VAILLE BIGOSSO FILHO, Assessor Técnico I, matrícula 17083-6 como responsáveis pela fiscalização do Processo Administrativo 531/2023, referente ao pagamento de despesa com serviços de execução exclusiva da ENEL/AMPLA, no Município de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0107/2023

Extinção e Arquivamento de Sindicância Administrativa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a determinação de abertura de Instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, pela então Secretária Municipal de Saúde Interina, Dr.ª Jane Blanco Teixeira.

Considerando a determinação referente ao Procedimento Administrativo, em sua finalização, conforme artigo 158, e inciso V, § único, da Lei Complementar nº 066/2019, e de acordo com determinação dos artigos 174 e 175, da Lei Complementar nº 066/2019, com decisão do Secretário Municipal de Saúde, Dr. Denílson Santa Rosa, conforme artigo 153, inciso I, da Lei Complementar nº 066/2019.

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 066/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 2795/2019, haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade de servidor, nos termos do artigo 153, inciso I, da Lei Complementar nº 066/2019.

Art. 2º - ARQUIVAR o Processo Administrativo nº 2795/2019, com posterior envio ao **DEGED**, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0108/2023

EXONERA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 044/2023-GAB,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **Anexo Único** desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º O(s) servidor(es), relacionados no Anexos Único desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 3º Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a **DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0108/2023



EXONERAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

17743-1 | David dos Santos Mota | Secretário Executivo - CC5 | SEMAS, à disposição da SEMUSA

PORTARIA Nº 0109/2023

Interrupção de vacância e exoneração, a pedido, de cargo efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 4263/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 26/01/2023, a Vacância concedida pela Portaria nº 0557/2021, ao servidor **GERMANO LADEIRA MONNERAT**, matrícula nº 11203-8, do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, com lotação na Secretaria de Administração Pública, exercendo suas atividades na Secretaria de Fazenda.

Art. 2º - EXONERAR, a pedido, a contar de 26/01/2023, o servidor **GERMANO LADEIRA MONNERAT**, matrícula nº 11203-8, do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, com lotação na Secretaria de Administração Pública, exercendo suas atividades na Secretaria de Fazenda.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0110/2023

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 7310/2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora **Simone Soares Bourghignon**, matrícula nº 18006-8, do cargo em comissão de Assistente Executivo, Simbologia CC6, lotada na SEMAS, a contar da data da publicação.

Art. 2º NOMEAR a cidadã **Angela Marcia Macedo da Silva Santos**, CPF nº 0071xxxx09, para o cargo em comissão de Assistente Executivo, Simbologia CC6, lotação na SEMAS, a contar da data da publicação.

Art. 3º O servidor relacionado no Artigo 1º desta portaria, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico

Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB Carteira

Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29075/2022 (SEDTUR)

ADJUDICO e HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 158/2022, a favor da empresa **INSANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** – CNPJ 21.294.150/0001-25, no valor de R\$ 266.150,00, que tem por objeto a eventual contratação de empresa(s) especializadas para prestar serviços de operacionalização de contratação de shows musicais diversos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 10 de fevereiro de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

RIO DAS OSTRAS

CARNIVAL

2023

MATINÊS BLOCOS

18 a 21/02
17h ÁREA DE EVENTOS
 COSTAZUL

BAILES

18 a 21/02
22h ADULTOS
 ÁREA DE EVENTOS - COSTAZUL

CENTRO
 17/02 (sexta-feira)
 19h - Blocana
 21h30 - Siri com Caimbra
 18/02 (Sábado)
 10h - Evangelístico
 ADVEC
 16h - Saideira
 18h30 - Blocana
 19/02 (Domingo)
 10h - Melhor Idade
 18h - Boi Bumbá
 20h30 - Siri com Caimbra
 20/02 (segunda-feira)
 18h - Boi Bumbá
 20h30 - Siri com Caimbra
 21/02 (terça-feira)
 16h - Saideira
 18h30 - Blocana
 21h - Bloco LGBTQFOLIA
 25/02 (Sábado)
 Pós Carnaval
 16h - Saideira

COSTAZUL
 17/02 (sexta-feira)
 19h - Pescoço do Peru
 21h30 - Acadêmicos do
 Costazul
 18/02 (Sábado)
 08h - Unidos da Terrapleno
 10h30 - Ostrafila
 16h - Amigos
 18h30 - Acadêmicos do
 Costazul
 21h - Bloco é Marah
 19/02 (Domingo)
 13h30 - Kerostras
 16h - Bohemios
 18h30 - Pescoço do Peru
 21h - Patinhos
 20/02 (segunda-feira)
 16h - Secretos
 18h30 - Pescoço do Peru
 21h - Acadêmicos do
 Costazul
 21/02 (terça-feira)
 13h30 - Kerostras
 16h - Patinhos
 18h30 - Cabaré da Folia
 21h - Amigos
 22/02 (quarta-feira)
 17h - Torresmo



Som alto é PROIBIDO **Se beber NÃO dirija.**
Lei Federal nº 9503/97 CTB Art. 228 e 229 De acordo com o artigo 165 do CTB

O JAZZ vai cair na FOLIA



CARNIVAL!

RIO DAS OSTRAS
2023

Jazz

19

FEVEREIRO

20

FEVEREIRO

16h

MICHA

Neel in Blues



16h

MÁRVIO
CIRIBELLI



18h

BAGUNÇO



18h

AFRORIBEIRINHOS



LOCAL: LAGOA DE IRIRY



realização





SEMAD Secretaria de Administração Pública

PORTARIA Nº 0104/2023 – SEMAD(*)

ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA PROMOÇÃO VERTICAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, conforme o Processo Administrativo nº 6582/2023,

Considerando o disposto no Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

R E S O L V E :

Art.1º Enquadrar na **PROMOÇÃO VERTICAL**, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos Níveis da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 08 de fevereiro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0104/2023 – SEMAD

PUBLICAÇÃO PCCV - PROMOÇÃO VERTICAL - LEI Nº 1560/2011 - QUADRO DA EDUCAÇÃO

QUANT. | PROCESSO | MATRÍCULA | NOME | CARGO | NÍVEL | EFEITOS A PARTIR DE

1 | 43608/2022 | 3724-9 | ADRIANA DE AZEREDO MATTA MARQUES | PROFESSOR I | 4 | 11 DE JANEIRO DE 2023

2 | 46864/2022 | 10788-3 | ISLAROCHANOGUEIRA | PROFESSOR I | 4 | 05 DE JANEIRO DE 2023

3 | 43287/2022 | 9953-8 | LUCIANA DA SILVA GOES | PROFESSOR I | 3 | 13 DE JANEIRO DE 2023

4 | 46575/2022 | 3228-0 | MARIA DE FATIMA PAULA | PROF. MATEMATICA - LP | 2 | 11 DE JANEIRO DE 2023

5 | 47096/2022 | 10084-6 | THAIS TEIXEIRA DA COSTA PORTES BRUSDZENSKI | PROFESSOR I | 4 | 11 DE JANEIRO DE 2023

* Republicada por omissão no Jornal Oficial, Ed. nº 1535 de 08 de fevereiro de 2023

PORTARIA Nº 0115/2023

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de

Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 44238/2019.

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 44238/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de fevereiro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0116/2023

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 9397/2020.

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 9397/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de fevereiro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0117/2023

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 22581/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 22581/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de fevereiro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0118/2023

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:



Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 10350/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 10350/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de fevereiro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0119/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de fevereiro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0119/2023 – SEMAD

SERVIDOR (A) | MAT. | CARGO | USUFRUIR | PERÍODO AQUISITIVO | PROC. ADM

Telma Maria Saldanha | 9637-7 | Técnico em Enfermagem do Trabalho | 23/02/2023 a 09/03/2023 | 2015/2020 | 2948/2023

Sandra Regina Martins Fialho | 10416-7 | Médico Veterinário | 20/03/2023 a 03/05/2023 | 2011/2016 | 5826/2023

Melina Olga de Araújo | 6501-3 | Auxiliar Administrativo | 23/02/2023 a 09/03/2023 | 2013/2018 | 5771/2023

Hellen Ortis Amorim | 11255-0 | Agente Administrativo | 23/02/2023 a 09/03/2023 | 2016/2021 | 5600/2023

PORTARIA Nº 0120/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de fevereiro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0120/2023 – SEMAD

NOME | MATRÍCULA | CARGO | PERÍODO | PROC. ADM

MARCO ANTONIO RODRIGUES | 4559-4 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 1 DIA
01/12/2023 | 44658/2022

ANDREA FRANCISCO PINHEIRO RANGEL | 3706-0 | PROFESSOR I | 1 DIA
17/11/2022 | 45696/2022

FERNANDA GOMES DE REZENDE FERNANDES | 4291-9 | PROFESSOR I | 2 DIAS
15/12/2022 A 16/12/2022 | 46057/2022

PORTARIA Nº 0121/2023 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art.1º RENOVAR a redução de carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de fevereiro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0121/2023 – SEMAD

NOME | MAT. | CARGO | PERÍODO / A CONTAR DE: | PERCENTUAL | PROC. ADM.

VANUSA DA CONCEIÇÃO BORGES MOREIRA | 3708-7 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 46 DIAS
24/12/2022 A 07/02/2023 | 50% | 15220/2012

VANUSA DA CONCEIÇÃO BORGES MOREIRA | 3708-7 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 ANO
08/02/2023 A 07/02/2024 | 40% | 15220/2012

JOSÉ WILSON CARDOSO FERREIRA | 4357-5 | PROFESSOR PORTUGUÊS-LP | 1 ANO
16/12/2022 A 15/12/2023 | 50% | 3572/2019

CLAUDIA MARCIA FERREIRA DA SILVA MATTOS | 3964-0 | PROFESSOR I | 1 ANO
03/01/2023 A 02/01/2024 | 30% | 14928/2019

ERRATA PORTARIA Nº 0097/2023 – SEMAD



Onde se Lê:

Angela Maria Leal da Silva Soares | 7450-0 e 8770-0 | Professor | 40% | 01 ano/
DATA DA PUBLICAÇÃO | 44031/2022

Leia-se:

Angela Maria Leal da Silva Soares | 7450-0 e 8770-0 | **Professor I** | 40% | 01 ano/
DATA DA PUBLICAÇÃO | 44031/2022

ERRATA PORTARIA Nº 0098/2023 – SEMAD

Onde se Lê:

Dayana Beatriz de Andrade Andre | 10123-0 | Auxiliar Administrativo | 1 ANO/
17/01/20223 a 16/01/2024 | 50% | 23200/2021

Silvia Maria Calvano | 4000-2 | Fisioterapeuta | 1 ANO/
16/12/2023 a 15/12/2024 | 50% | 25439/2020

Leia-se:

Dayana Beatriz de Andrade Andre | 10123-0 | Auxiliar Administrativo | **1 ANO**/
17/01/2023 a 16/01/2024 | 50% | 23200/2021

Silvia Maria Calvano | 4000-2 | Fisioterapeuta | **1 ANO**/
16/12/2022 a 15/12/2023 | 50% | 25439/2020

ERRATA PORTARIA Nº 0099/2023 – SEMAD

Onde se Lê:

Andrea Seixas Gonçalves Rosario | 10624-0 | Professor I | 0719/2022 | 02/02/2022 | 5113/2023

Leia-se:

Andrea Seixas Gonçalves Rosario | 10624-0 | Professor I | 0719/2022 | 02/02/2023 | 5113/2023

ERRATA PORTARIA Nº 0096/2023 – SEMAD

Onde se Lê:

CLAUDIA MARIA CELEM SILVA GAMA | 3718-4 | PROFESSOR I | 1 DIA
14/12/2022 | 43582/2022

Leia-se:

CLAUDIA MARIA CELEM SILVA GAMA | 3718-4 | PROFESSOR I | 1 DIA
14/10/2022 | 43582/2022

ERRATA PORTARIA Nº 0103/2023 – SEMAD

Onde se Lê:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0104/2023 – SEMAD

Leia-se:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0103/2023 – SEMAD

3º CONVOCAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos, reitera as **CONVOCAÇÕES** feitas em 01/02/2023 e 08/02/2023, através do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras - edições nº 1533 e nº 1535, a Empresa **ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA**, a comparecer no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados

a partir desta publicação, para formalização do **CONTRATO** em consequência do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 157/2022, - PA nº 13653/2021**, referente a aquisição de **aparelhos de ar condicionado tipo split com instalação para atender às necessidades das diversas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Rio das Ostras/RJ**. O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

ERRATA

Retificação do aviso de Inexigibilidade, publicado no Jornal Oficial do Município - Edição nº 1533 de 01/02/2022.

Onde se lê:

OBJETO: Contratação dos palestrantes CELSO VASCONCELLOS, MOACIR GADOTTI E VASCO MORETTO “...”

Leia-se:

OBJETO: Contratação dos palestrantes, **MOACIR GADOTTI E VASCO MORETTO “...”**

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 103/2020, constante no Processo Administrativo nº 5006/2022.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação na Cláusula Primeira, do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 103/2020, conforme solicitação da SEMEDE, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a aplicação de reajuste referente ao período de 2021/2022 do Contrato nº 103/2020, ...

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a aplicação de reajuste referente a 1ª periodicidade (set/2019 a out/21) do Contrato nº 103/2020,

EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO Nº 123/2022

ADESÃO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19738/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 976/2022 - Prefeitura Municipal de Itaguaí/RJ

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa 7LAN Comércio e Serviços EIRELI

OBJETO: Anulação do contrato nº 123/2022, assinado em 15/08/2022 com a empresa 7LAN Comércio e Serviços EIRELI, que teve como origem a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 139/2022 da Prefeitura Municipal de Itaguaí/RJ - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 042/2022 - Processo Administrativo nº 976/2022, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de captura, detecção e controle, disponibilização de softwares e equipamentos em regime de locação, treinamento, além da prestação dos serviços de manutenção e suporte técnico, para implantação da plataforma urbana integrada de gestão e inteligência pelo prazo de 12 meses.

PARECER JURIDICO: 024/2023 – LFS 26/01/2023 / L.F.S. / E.G.S.A



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 49, parágrafo segundo, da Lei Federal nº 8666/1993, considerando o apurado no processo TCE/RJ nº 238.000-8/2022, bem como o teor do processo administrativo nº 19738/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44623/2022

INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Instituto Mano Down.

OBJETO: Contratação do palestrante Leonardo Gontijo, para realização de palestra nos dias 06 e 07/02/2023, na III Jornada Pedagógica do Município de Rio das Ostras, com o tema: "UMA ESCOLA ATIVA POR UMA EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA".

ASSINATURA: 03/02/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias

VALOR: R\$ 18.300,00

- Programa de Trabalho Nº 12.122.0004.2.635
- Elemento de Despesa Nº 33.90.39.00 – 300 2.501.0000
- Nota de Empenho Nº 0350/2023
- Emitida em 02/02/2023

PARECER JURIDICO: 010/2023 – LCAB – 30/01/223 – L.C.A.B/ E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso II, e seu § 1º, combinado com art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44620/2022

INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Triade Soluções Educacionais Ltda.

OBJETO: Contratação da palestrante Lílian Cassia Bacich Martins, para realização de palestra no dia 06/02/2023, na III Jornada Pedagógica do Município de Rio das Ostras, com o tema "UMA ESCOLA ATIVA POR UMA EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA".

ASSINATURA: 03/02/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias

VALOR: R\$ 10.650,00

- Programa de Trabalho Nº 12.122.0004.2.635
- Elemento de Despesa Nº 33.90.39.00 – 300 2.501.0000
- Nota de Empenho Nº 0351/2023
- Emitida em 02/02/2023

PARECER JURIDICO: 008/2023 – LCAB – 30/01/223 – L.C.A.B/ E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso II, e seu § 1º, combinado com art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44618/2022

INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Jackson Nascimento dos Santos ME.

OBJETO: Contratação dos palestrantes Moacir Gadotti e Vasco Moretto, para realização de palestra nos dias 06 e 07/02/2023, na III Jornada Pedagógica do Município de Rio das Ostras, com o tema "UMA ESCOLA ATIVA POR UMA EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA".

ASSINATURA: 03/02/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias

VALOR: R\$ 38.895,71

- Programa de Trabalho Nº 12.122.0004.2.635
- Elemento de Despesa Nº 33.90.39.00 – 300 2.501.0000
- Nota de Empenho Nº 0352/2023
- Emitida em 02/02/2023

PARECER JURIDICO: 026/2023 – LFS – 30/01/2023 – L.F.S./ E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso II, e seu § 1º, combinado com art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22559/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa **Sarta Representações EIRELI-ME**

OBJETO: Serviço de locação de sistema digital de radiocomunicação em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP

ASSINATURA: 10/02/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 634.999,92

- Programa de Trabalho: 06.181.0087.2.596
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 150 1.704.0150
- Nota de Empenho nº 0415/2023
- Emitida em 07/02/2023
- Valor R\$ 434.999,92

- Programa de Trabalho: 06.181.0087.2.596
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 125 1.752.0000
- Nota de Empenho nº 0416/2023
- Emitida em 07/02/2023
- Valor R\$ 200.000,00

PARECER JURIDICO: 048/2022 – LCAB – 19/09/2022 – L.C.A.B/ E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizado através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP II - 03/03/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº

018/2023 (Processo Administrativo nº 42069/2022-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de cadeiras de alimentação infantil e carrinhos de bebê para atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Valor Total Estimado: R\$ 27.249,98

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

SEMEDE Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

RELAÇÃO DE INSCRITOS, APTOS À EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA, NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/2023 - 2ª CONVOCAÇÃO.

Os responsáveis pelos inscritos, **aprovados dentro do número de vagas**, deverão comparecer à Unidade Escolar indicada, no período de **14 a 17 de fevereiro de 2023**, para efetivar a matrícula, munidos de original e cópia dos documentos abaixo relacionados, de acordo com a Resolução SEMEDE nº **18/2022**, publicada no *Jornal Oficial*, Edição nº **1505**, de **04 de novembro de 2022**.

I- Certidão de nascimento da criança;

II- Carteira de Identidade e CPF dos responsáveis (pai, mãe, pessoa que possui a guarda ou tutela da criança, etc.);

III- Laudo/parecer médico da deficiência da criança, quando for o caso;

IV- comprovante de residência em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, juntamente com um comprovante de residência em nome do proprietário do imóvel que confirme a veracidade do endereço e cópia do documento de identificação do mesmo;

V- Carteira de vacinação da criança;

VI- Uma foto 3x4 da criança.

Perderá o direito a vaga, a criança cujo responsável não comparecer à Unidade Escolar no prazo previsto para a matrícula.

CRECHE I - CENTRAL

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	GHAEL DOS SANTOS MARQUES	22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
02	KALÉO OLIVENÇA MIRANDA	21	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA

CRECHE I - NORTE

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	YARA SANCHEZ DE ARAUJO FRANÇA	22	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA

CRECHE II - CENTRAL

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	MIGUEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	25	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
02	JOÃO DIAS ALVES DA PAZ	25	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
03	MARIA HELLENA VIANA GOMES	25	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
04	ANTHONY GABRIEL DA SILVA VENTURA	25	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
05	MAYTHÊ DE MURIS MOREIRA	24	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES

CRECHE II - NORTE

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	JOÃO LUCAS OLIVEIRA BRAGA	26	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
02	MIGUEL JUSTO DE SOUZA	26	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

CRECHE II - SUL

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	JAMILLY SILVERIO TEIXEIRA	24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
02	MAITÉ DE ALMEIDA SILVA GREGÓRIO	24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
03	EDUARDA SANTOS	24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
04	LUIZA HELENA SCHNEIDER DA SILVA	24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
05	HELENA DE OLIVEIRA BEZERRA	24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
06	ALEX LEVI DOS SANTOS BARBOSA	24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
07	EMANUEL SANTOS DUARÊ	24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA



CRECHE III - CENTRAL

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	YOSSEF DE OLIVEIRA BORGES	22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
02	MARIA JÚLIA REIS DE ALMEIDA	22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
03	GABRIEL DA SILVA GÓES	22	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
04	JOSÉ FELIPE GOMES DE ASSIS GORGONHO DA ROCHA REIS	22	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
05	ARCANJO MIGUEL DE SOUZA MACEDO	21	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA

CRECHE III - NORTE

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	HEITOR DA SILVA DORIA	27	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
02	HENRY GHAEL DE MENEZES LADEIRA	27	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
03	THÉO ALVES DOS SANTOS	27	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
04	SOFIA SANTOS MADEIRA	27	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
05	NOEMY DE BRITO SOARES	27	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
06	ELLYAS DO ESPIRITO SANTO BARRETO	26	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
07	SOPHIA BEZERRA DE SOUZA	26	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
08	MIGUEL NUNES	26	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
09	VALENTINA CARDOSO DE MORAIS	26	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
10	CALEB FRANÇA DA SILVA CAETANO	26	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

CRECHE III - SUL

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	WILLIAN DE SOUZA SILVA	24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
02	AYLLA CRISTINA SANTANA PINTO	24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
03	CECÍLIA RODRIGUES DA SILOVA	24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
04	AYLA REBECA CRESPO DE MELO	24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
05	HELENA MOREIRA	22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
06	ANNA LUIZA OLIVEIRA MEDEIROS	22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
07	HELENA VIANA LIMA	22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
08	PÉROLA LORENA DA SILVA MACEDO	22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
09	ARUNA ANGEL DE OLIVEIRA GAMA SANTOS	22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
10	LAURA DE ALMEIDA MEIRELLES	22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
11	MARIA LETICIA VIANA DE AZEVEDO	22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
12	MARIÁ ARES NASCIMENTO	22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

CRECHE IV - NORTE

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	YASMIN LORENA VICENTE DA SILVA	22	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
02	CARLOS PASSOS DA SILVA	22	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
03	ANA CLARA RODRIGUES DA SILVA	22	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
04	KALEBE ARAUJO ROUBADEL	22	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
05	MURILO SOARES PORTILHO	22	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS



06	MELESSA VICTORIA DOS SANTOS ALVES	22	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
07	ÁRIA DE CARVALHO LEITE	22	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
08	MARIA ALICE FELIX BERARDI MESQUITA	22	ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
09	HELENA SALDANHA DA SILVA	22	ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
10	ANTONELLA LOIOLA PRIORI	22	ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
11	ALESSANDRO SILVA VIEIRA	21	ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
12	MAYA GONÇALVES DE AZEREDO	21	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
13	ESTHER VITÓRIA GOMES MONTEIRO	21	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
14	MELINDA FERNANDES LINO	21	ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
15	KEVIN FERREIRA MONTEIRO	20	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
16	ELOISA FERREIRA TEIXEIRA CAMPOS	20	ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
17	ALLYCIA MAYTTE MEDEIROS MANHÃES	20	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
18	MIGUEL CARDOSO ALONSO BRITO	20	ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
19	DANIEL BASTOS VIEIRA	20	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
20	CAROLINA DA SILVA MATOS	20	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
21	MARIA ANTÔNIA PEÇANHA CANDIDO	20	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
22	ALICE CRISSAFF BRITES	20	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
23	ÍTALO MOYSES DE SOUZA	20	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
24	LAYLA RODRIGUES COSTA	20	ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
25	JULIA MARTINS CARVALHO	19	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
26	BRENO CRIVALDO FERREIRA CONSTANCIO	19	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
27	ARUNA VALVERDE GRANGEIRO	19	ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
28	ISADORA SILVA NEVES	19	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
29	MIGUEL FREITAS NUNES	19	ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
30	DAVI LUCCA ESTEVAM DE SOUZA	19	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
31	MANUELA DE SOUZA RIGUEIRA	19	ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
32	IAN AZEVEDO ROSA DA CRUZ	19	ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
33	LUMA INIOCÊNCIO ASSUMPTÃO	19	ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
34	DANYLLO KELVIN OLIVEIRA GOMES	19	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
35	ENZO JUNIOR DA SILVA PINHEIRO	19	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
36	ANA LAURA GOMES DA SILVA PEREIRA MARTINS	19	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
37	ARTHUR DOS SANTOS CAMPOS	19	ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
38	ISADORA MEIRELES COSTA	19	ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
39	EMANUEL DA CONCEIÇÃO BASTOS	19	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
40	PETERSON DA SILVA ALVES	17	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
41	ARTHUR MUNIZ DA SILVA	17	ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
42	ANA LUÍZA DA SILVA XAVIER	17	ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
43	PAULO VICTOR DOS SANTOS LANNES	17	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
44	YASMIN RIBEIRO PINTO	17	ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
45	RYAN AELO MONTEIRO	17	ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
46	THÉO GONÇALVES PAES	17	ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
47	ESTEVÃO RANGEL PEREIRA	17	ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
48	LARA HELENA LIMA SANTOS SANTANA	17	ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE



49	REBECA ARAUJO GONÇALVES	17	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
50	SOPHIA LEÃO CRESPO BARBOSA	15	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
51	BERNARDO DE OLIVEIRA DIAS	15	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
52	HEITOR GIRÃO DA COSTA	15	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
53	MARIA CARVALHO SANTANA	15	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
54	OLIVER ALVES CAVALCANTE	15	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
55	HARLEN HENRIQUE SANTANA RIBEIRO SANTOS	14	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
56	ABRAÃO LUCAS DAS NEVES PAZ DOS SANTOS	14	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
57	ISAC JULIANO OLIVEIRA SANTOS	14	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
58	ANNA BEATRIZ FARIAS DE OLIVEIRA	12	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS

CRECHE IV - SUL

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	ELLOAH OLIVEIRA COELHO MORAES	21	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
02	ANA LARA MIRANDA	21	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
03	LAVÍNIA SOPHIA DOS SANTOS DA SILVA	21	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
04	LAURA TRAJANO DE OLIVEIRA	20	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
05	CECÍLIA DAVID DE MORAES	20	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
06	KAUAN CANDIDO ARAUJO	20	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
07	JOSE RICARDO DEMARTINI PACHECO FILHO	20	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
08	ANA BEATRIZ FERREIRA DUARTE	20	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS

Endereço das Unidades Escolares:

CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
Endereço: Rua Manoel Pedro Freire, s/nº - Nova Cidade

CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
Endereço: Rua Grivaldo Martins da Conceição, s/nº - Nova Esperança

CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
Endereço: Rua Rainha da Noite, nº 156 - Âncora

CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
Endereço: Rua 59, Loteamento Praia Âncora

CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
Endereço: Rua Jornalista Jaime Barreiros, nº 553 - Recanto

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
Endereço: Rua Prefeito Wilson de Barros Vieira, s/nº - Costazul

ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
Endereço: Avenida Netuno, Lotes 04, 05, 06 e 07 - Reduto da Paz

ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
Endereço: Rua Guaporé, nº 306 - Balneário Remanso

ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
Endereço: Rua Abel Siqueira, s/nº - Recanto

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER no uso legal de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal 2.190/2019 que dispõe sobre a Gestão Democrática e Eleição Direta para Diretores e Diretores Adjuntos das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras com alteração dada pela Lei 2.757/2022 e o Edital 011/2022.

CONVOCA toda a comunidade escolar para participação em Assembleia Geral Ordinária, cuja pauta será: a) candidatura para compor a Comissão Local, b) eleição dos membros que irão compor a Comissão Local e c) a apresentação do plano de gestão pelas chapas inscritas no processo seletivo, na forma do seu anexo único.

Rio das Ostras, 10 de fevereiro de 2023

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer



ANEXO ÚNICO

	REGIÃO AFASTADA/RURAL	DATA	HORÁRIO
1	Escola Municipal Trindade	15/02	10h
2	Escola Municipal Henrique Sarzedas	13/02	08h
3	Escola M. Profª. Marinete Coelho de Souza	14/02	18h
4	Escola M. Enedina Fidélis Moreira	14/02	11h30
	REGIÃO CENTRAL		
5	Creche M. Almira Rosa de Souza “Dona Cota”	14/02	17h
6	Creche M. Valdira Flausino Rodrigues	15/02	16h
7	Escola M. Nelzir Pereira Mello	15/02	17h
8	Escola M. Elson Pinheiro	13/02	17h
9	Escola M. Prefeito Paulo Pinheiro	15/02	09h
10	Escola M. Ernestina Jorge Pereira	15/02	15h30
11	Escola M. Francisco de Assis Medeiros Rangel	14/02	17h
12	Escola M. João Bento Duarte Neto	15/02	17h30
13	IMERO José Eduardo Marchon de Oliveira	14/02	17h15
	REGIÃO NORTE		
14	Escola M. Padre José Dilson Dórea	13/02	13H30
15	Creche Escola M. Rosa Ribeiro Pinheiro “Tia Didi”	14/02	10h
16	Escola M. Simar Machado Sodré	14/02	17h
17	Escola M. Ondina Pinto Marcondes	15/02	08h
18	Escola E. Municipalizada Fazendas Reunidas Atlântica	14/02	17h30
19	Escola M. Inayá Moraes D’Couto	15/02	18h
20	Escola M. Alberto Jorge	15/02	16h
21	Escola M. José Luiz de Lemos	15/02	17h30
22	Escola M. Mônica de Andrade Ribeiro (antigo Acerbal)	15/02	16h
23	Escola M. Nilton Balthazar	14/02	17h30
24	Escola M. Profª Rosângela Duarte Faria	15/02	18h
25	Escola M. Ary Gomes de Marins	13/02	17h15
26	Escola M. José de Oliveira Martins	15/02	17h15
27	Creche Mun. Dna. Lina - Maria Lina Paixão Fontes Coutinho	15/02	16h
	REGIÃO SUL		
28	Escola M. Sebastião Loubach (antigo Cidade Praiana)	14/02	17h
29	Escola M. Alzir David Pereira	15/02	17h
30	Escola M. Rio das Ostras	14/02	17h30
31	Escola M. Maria Teixeira de Paula	15/02	17h15
32	Escola M. Prefeito Cláudio Ribeiro	14/02	13h30
33	Escola M. Professora Neli Aparecida Tâmara Luiz	15/02	09h
34	Creche M. Dona Senhorinha	14/02	13h30
35	Escola M. Jerônimo Mendes da Costa	13/02	11h
36	CIEP Mestre Marçal Municipalizado	14/02	16h
37	Escola M. Fany Batista Esteves	14/02	18h
38	Escola M. Vereador Pedro Moreira dos Santos	15/02	17h15
39	Escola Estadual Dom Bosco Municipalizada	14/02	17h
40	Escola M. Prefeito Célio Sarzedas	14/02	17h30



Cronograma das Sessões Ordinárias do Conselho Municipal do FUNDEB Gestão 2023/2026

Exercício 2023

Cronograma das Sessões Ordinárias do CACS FUNDEB			
GESTÃO 2023-2026			
Mês	Data	Horário	Atividades
Janeiro	26/01/2023	14 h	1ª Sessão
Março	02/03/2023	14 h	2ª Sessão
Março	16/03/2023	14 h	3ª Sessão
Abril	13/04/2023	14 h	4ª Sessão
Maio	18/05/2023	14 h	5ª Sessão
Junho	15/06/2023	14 h	6ª Sessão
Julho	13/07/2023	14 h	7ª Sessão
Agosto	17/08/2023	14 h	8ª Sessão
Setembro	14/09/2023	14 h	9ª Sessão
Outubro	12/10/2023	14 h	10ª Sessão
Novembro	16/11/2023	14 h	11ª Sessão
Dezembro	14/12/2023	14 h	12ª Sessão

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 39077/2021

APLICO à empresa Exitus Comercial Produtos e Serviços LTDA, CNPJ nº 14.163.479/0001-91, com sede a rua das Orquídeas nº 587, Chácara Primavera, Campinas/SP, CEP 13087-430, a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista na alínea "a", do inciso I, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão do descumprimento da Cláusula Quarta, do Contrato 188/2022,

oriunda do Processo Administrativo nº 39077/2021.

Desta forma, **FICA** Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação, a ser protocolizado no DEPAG ou enviado através do endereço eletrônico: depag.semad@gmail.com

Rio das Ostras, 03 de fevereiro de 2023.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

SEGEP **Secretaria de Gestão Pública**

TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI - UNIFAVENI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2306/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023.

VIGÊNCIA: período de 05 (cinco) anos contados a partir da data de sua assinatura.

OBJETO: Viabilização de estágio, conforme quantitativo de vagas disponibilizadas pelas unidades públicas municipais, aos alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino, a realização de estágio obrigatório não remunerado, para desenvolvimento de atividades profissionais conjuntas, relacionadas à contextualização curricular.

SEMUSA **Secretaria de Saúde**

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 12472/2022

APLICO à empresa EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.312.871/0001-46, a penalidade de MULTA no importe de R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais), previsto no inciso III, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão da inexecução total contratual da ORFOR 079/2022 da Ata de Registro de Preços nº 066/2021, oriundos do Processo Administrativo nº 8539/2021.

Desta forma, **FICA** Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da publicação.

Rio das Ostras, 31 de janeiro de 2023.

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 18236-2



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19026/2022 – SEMUSA

Inicialmente, cumpre ressaltar que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como nos pronunciamentos dos ilustres Senhores Secretários Municipais envolvidos na questão posta à apreciação do Chefe do Executivo, considerando o caráter vinculante conferido pela Portaria Municipal nº 1069/2014.

Em observação às normas contidas na Lei nº 8666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 172/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos (capacetes para oxigenoterapia) para maternidade e para o berçário do Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva, a favor da empresa JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 31.636.399/0001-25, no valor de R\$ 2.647,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11428/2021

APLICO à empresa **NUTRIMIX COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.409.711/0001-01, a penalidade de **MULTA** no importe de R\$ 4.997,88 (quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito reais) prevista no Inciso I, do art. 7º do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão do descumprimento no prazo de entrega da ORFOR nº 195/2021 e 032/2022, e ainda devendo restituir aos cofres públicos o importe de R\$ 2.120,87 (dois mil, cento e vinte reais e oitenta centavos), totalizando o importe de R\$ 7.118,75 (sete mil, cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos). Desta forma, **FICA** Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Rio das Ostras, 01 de fevereiro de 2023.

Denilson Santa Rosa
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0124/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1452/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34627/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 138/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 062/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa **Nutric - Nutricional Comércio Ltda**
CNPJ: 01.925.587/0001-02
OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis e módulos, para atender as necessidades do Programa Municipal de Fórmulas Infantis, Hospital Municipal Drª. Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
VALOR: R\$ 89.750,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.32.000000-1.600.0000
EMISSION: 02/02/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 0125/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0923/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34627/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 138/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 062/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa **Nutric - Nutricional Comércio Ltda**
CNPJ: 01.925.587/0001-02
OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis e módulos, para atender as necessidades do Programa Municipal de Fórmulas Infantis, Hospital Municipal Drª. Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal de

Rio das Ostras e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
VALOR: R\$ 53.894,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162 - 33.90.30.990000-1.621.0000
EMISSION: 02/02/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 0126/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1441/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34627/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 138/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 069/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa **Nutriplan Comercial Ltda**
CNPJ: 32.694.553/0001-88
OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis e módulos, para atender as necessidades do Programa Municipal de Fórmulas Infantis, Hospital Municipal Drª. Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
VALOR: R\$ 9.164,50
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.32.000000-1.600.0000
EMISSION: 02/02/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 0127/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0927/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34627/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 138/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 068/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa **Super DR Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli**
CNPJ: 29.960.082/0001-06
OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis e módulos, para atender as necessidades do Programa Municipal de Fórmulas Infantis, Hospital Municipal Drª. Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
VALOR: R\$ 7.560,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162 - 33.90.30.990000-1.621.0000
EMISSION: 02/02/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 0128/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1433/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34627/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 138/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 068/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa **Super DR Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli**
CNPJ: 29.960.082/0001-06
OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis e módulos, para atender as necessidades do Programa Municipal de Fórmulas Infantis, Hospital Municipal Drª. Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
VALOR: R\$ 6.480,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.32.000000-1.600.0000
EMISSION: 02/02/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 0129/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0921/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34627/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 138/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 069/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa **Nutriplan Comercial Ltda**
CNPJ: 32.694.553/0001-88
OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis e módulos, para atender as necessidades do Programa Municipal de Fórmulas Infantis, Hospital Municipal Drª. Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
VALOR: R\$ 77.588,55
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162 - 33.90.30.990000-1.600.0000
EMISSION: 02/02/2023

Márcio Montechiari Pietrani
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde



SEMAP Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Processo Administrativo nº 27.910/2021

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público o Auto de Infração SEMAP nº 083/2022, emitido no P.A. nº 27.910/2021 em nome de LUCAS LELIS DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 106.xxx.xxx-30, no valor de R\$ 4.958,80 (Quatro mil e novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), por infringência ao artigo 264 da Lei Complementar Municipal nº 005/2008 (CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE), consubstanciada em suprimir vegetação de grande porte em área urbana sem autorização prévia da SEMAP.

Fica consignado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, para pagamento da multa imposta por infração ambiental, eis que o referido auto foi lavrado em atendimento ao decidido pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA no recurso analisado no P.A nº 5.650/2022, sob pena de inscrição em dívida ativa e respectiva execução judicial. Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2023.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente,
Agricultura e Pesca

NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo nº 45424/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do PA. nº 45424/2022, foram emitidos o Auto de INTIMAÇÃO nº 5745, em nome de IMOBILIÁRIA REQUINTE LTDA., inscrito no CNPJ sob o Nº: 29.xxx.xxx/xxx-25, identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua Turmalina, s/nº, Q:018, L:016, Ouro Verde - Rio das Ostras-RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018(LGPD).

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2023.

MAGNO ANTÔNIO PESSANHA DA MATA
Subsecretário do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca
Matrícula nº 14642-0

Designado para responder interinamente pela SEMAP
Conforme Portaria nº 037/2023

SEMAS Secretaria de Assistência Social

AUXÍLIO MUNICIPAL EMERGENCIAL TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, torna pública a relação complementar dos requerentes reclassificados para a concessão do Auxílio Municipal Emergencial, concedido pela Lei Municipal nº 2814/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3481/2022, em virtude das fortes chuvas que afetaram o Município.

NOME | TOTAL

VALDENICE ALEXANDRE DA SILVA FELIX | 40
ADRIANA GRACINDO DOS SANTOS SILVA | 35
DOLORES DE CASTRO MACHADO | 30
JANAÍNA DE SOUZA VILLAS BOAS DAMACENO | 30
ELIZABETH DA CONCEIÇÃO COELHO GOMES | 25
MARCIO RODRIGUES NETO | 25

Eliara Fialho Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula 4144/0

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

Resolução Nº 001/2023 CMDCA

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das suas atribuições, considerando a RESOLUÇÃO CMDCA/RO Nº 001/2021, de 07 de junho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para concessão ou renovação de registro de Instituições Não Governamentais, atualização de dados institucionais, inscrição ou renovação de serviços, programas e projetos governamentais e não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rio das Ostras (CMDCA/RO), resolve:

Art. 1º. Aprovar, após análise documental, o registro da Instituição Não Governamental pela Comissão Permanente de Registros e apreciação da plenária do Colegiado o registro da **ASSOCIAÇÃO MOVIDOS PELO AMOR - AMA**, localizada na Rua Jasmim, Lt. 32

Qd. 21, Residencial Praia Âncora.

Art. 2º. Tornar público no Jornal Oficial Rio das Ostras o **Registro Nº: 013/2023 – CMDCA/RO** atribuído à **ASSOCIAÇÃO MOVIDOS PELO AMOR – AMA**.

Rio das Ostras, 08 de fevereiro de 2023.

ROSENY RICALDE FIGUEIREDO DA SILVA
Vice-Presidente
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
– CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PARECER CMDCA Nº 001/2023

Em cumprimento às Deliberações nº 277/17 de 24 de agosto de 2017 e 285 de 25 de janeiro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras, passa a analisar a Prestação de Contas do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FMIA relativa ao exercício de 2022, composta dos seguintes documentos: Prestação de Contas, Balancete da Despesa e Balancete da Receita para, ao final, emitir parecer quanto à fiscalização da aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

É o relatório, passamos a opinar:

De acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas conforme a Lei Municipal 2.739/2022;

Considerando a reunião ordinária do CMDCA, realizada em 06/02/2023;

Considerando que não houve a realização de despesas no FMIA no exercício de 2022;

Considerando que não ocorreu nenhuma aprovação de projeto e,



portanto, nenhuma utilização de recursos previstas no Plano de Aplicação relativo ao exercício de 2022;
Informamos que as demonstrações do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FMIA foram submetidas a este Conselho na presente data, garantindo desta forma, a descentralização da execução orçamentária que visa o maior alcance e visibilidade no gerenciamento dos recursos e consequentemente o exercício do controle social, portanto, **JULGAMOS REGULARES E DE ACORDO**, estando aprovadas as contas do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FMIA, relativas ao Exercício de 2022.

Rio das Ostras, 06 de fevereiro de 2023.

Andreia Braga dos Santos Moraes Costa - ADOTE
Cássia Cristina de Souza Arruda Lopes - FJA
Giselly Leão de Oliveira - SEMAS
Marcela da Cruz Jorge - FROC
Márcio da Silva de Souza - SEMEDE
Patriq Almeida Cunha - SEGEP
Roseny Ricalde Figueiredo da Silva - SEMAS
Vanusia Dutra - FJA
Walmira Guimarães Araújo Azeredo - SEMEDE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO DAS OSTRAS

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS CMAS 2023	
MÊS	DIA
FEVEREIRO	15
MARÇO	16
ABRIL	20
MAIO	18

JUNHO	15
JULHO	20
AGOSTO	17
SETEMBRO	21
OUTUBRO	19
NOVEMBRO	16
DEZEMBRO	21

Clécia Nascimento de Andrade

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS **CONVOCA** os Conselheiros representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada com assento no mencionado Conselho e a sociedade em geral para a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA a se realizar em 15 de fevereiro às 13h30, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Raul Seixas, s/nº, Quadra 4, Lote 5, Jardim Campomar - Rio das Ostras.

Pauta:

1. Apresentação do Plano Municipal de Assistência Social
2. Demonstrativo Sintético Federal do FMAS – 2021
3. Emenda Impositiva da ação orçamentária 08.242.0123.3.254 – apoio a Pestalozzi – EI COLETIVA 2021
4. Assuntos gerais

Rio das Ostras, 08 de fevereiro de 2022.

Clécia Nascimento de Andrade

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SEDTUR

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Carta Aberta de Agradecimento

No mês de janeiro e primeira semana de fevereiro do corrente ano de 2023, recebemos o maior festival de verão do Estado, o SESC Verão 2023 em co-realização com o Município de Rio das Ostras. Foram dias incríveis em que pudemos perceber sabores de felicidade em nossos munícipes e turistas.

A cada brinquedo utilizado, exposição realizada, espetáculo apresentado e show, nos bairros do Centro e de Costazul, percebíamos o quão importante se faz a união.

Ninguém, absolutamente ninguém, faz nada sozinho e é por isso que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDTUR) agradece a cada pessoa que veio nos visitar e a cada munícipe que participou do SESC Verão 2023. Cada uma e um que esteve presente, fez com que o evento acontecesse e tenha sido um sucesso.

Agradecemos as secretarias e demais autarquias deste Município,

principalmente à Secretaria Municipal de Segurança Pública (Sesep – GCM's em geral/Proeis/Defesa Civil), Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (Semap), Coordenadoria Municipal de Fiscalização (Comfis), Departamento de Iluminação (Dinfra), Secretaria Municipal de Saúde (Saúde), Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (Semop) e Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação (Ascomti), bem como ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), Rio + Saneamento (Rio +) e a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Cada Órgão e/ou Instituição foi responsável pela entrega de um evento que renova nossas energias e expectativas para o futuro do nosso município.

A gratidão não tem fim!

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matrícula 18321-0

SEMPAZ

Secretaria de Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Fazenda, vem pelo presente Edital, informar que será realizado em 28 de fevereiro de 2023, às 09 horas, na Câmara Municipal de Rio das Ostras, localizada na Praça João Paulo II - Loteamento Verdes Mares, o LIV Fórum Municipal de Planejamento e Orçamento - Audiência Pública para Demonstração e Avaliação

do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do exercício de 2022, em cumprimento a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Aproveito a oportunidade para informar que o horário da referida audiência será durante o expediente da Câmara Municipal.

Júlio César dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda

CAMPANHA DE
**VACINAÇÃO CONTRA A
COVID-19**

**CALENDÁRIO SEMANAL
POPULAÇÃO MAIOR DE 12 ANOS**



REPESCAGEM 1ª, 2ª, 3ª E 4ª DOSE

SEGUNDA-FEIRA
8h30 às 16h30

- CLÍNICA DA FAMÍLIA
- ESF OPERÁRIO
- ESF MAR DO NORTE
- ESF CANTAGALO
- POLO SECRETARIA DE TURISMO

TERÇA-FEIRA
8h30 às 16h30

- ESF DONA EDMÉIA
- ESF CLÁUDIO RIBEIRO
- POLO SECRETARIA DE TURISMO

QUARTA-FEIRA
8h30 às 16h30

- PS MARILÉA
- ESF NOVA CIDADE
- ESF ROCHA LEÃO
- ESF CANTAGALO
- POLO SECRETARIA DE TURISMO

QUINTA-FEIRA
8h30 às 16h30

- ESF RECANTO
- ESF CIDADE PRAIANA
- ESF CANTAGALO
- POLO SECRETARIA DE TURISMO

SEXTA-FEIRA
8h30 às 16h30

- ESF ÂNCORA
- POLO SECRETARIA DE TURISMO

3º dose - população maior de 12 anos

4º dose - pessoas a partir de 18 anos e maiores de 12 anos imunossuprimidos

Repescagem da dose adicional para imunossuprimidos

**SUJEITO A ALTERAÇÃO CONFORME A
DISPONIBILIDADE DE DOSES DA VACINA**

Saiba mais no site da Prefeitura: www.riodasostras.rj.gov.br/coronavirus



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV

Rio das Ostras Previdência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NOTAS DE EMPENHO Nº: 053/2023

Emissão: 06/02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.5.317PA | 2022.2141.750PA

Termo Aditivo nº 02

Contrato nº 02/2021

Edital de Licitação nº 06/2020 – Modalidade Pregão presencial

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e H2A RAMOS TRANSPORTES EIRELI - ME

OBJETO: Termo aditivo do contrato para prestação de serviços continuados de limpa fossa, pelo prazo de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 13.342,80

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 3.3.90.39.44

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.



RÁDIO WEB

O som da cidade

FROC

www.fundacaoriodasostrasdecultura.rj.gov.br / www.riodasostras.rj.gov.br

24 horas no ar



Música
Informação
Diversão
Notícia



Baixe o aplicativo
na Google Play

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA 010/2023

CONTRATASERVIDOR

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, nos atos de suas atribuições,

Considerando o Edital nº 001/2023, referente ao Processo Seletivo Público Simplificado publicado no Diário Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição 1525 de 06 de janeiro de 2023;
Considerando que o processo de contratação visa atender as necessidades do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro da Fundação Rio das Ostras de Cultura;

RESOLVE:

Art.1º – CONTRATAR os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação no Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro;

Art.2 – Os cidadãos deverão comparecer a Sede Administrativa da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro, Rio das Ostras, munidos de originais e cópia da documentação listada no Anexo II desta Portaria, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2023 no horário de 9:00 às 16:00h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Fundação Rio das Ostras de Cultura, 10 de fevereiro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I DA PORTARIA 010/2023

PROFESSOR DE MÚSICA - VIOLÃO

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

1|Lucas Costa de Souza|135XXXXXX-44

PROFESSOR DE MÚSICA – FLAUTA E SAX

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

1|Luiz Felipe de Oliveira Gomes|125XXXXXX-81

PROFESSOR DE MÚSICA – GUITARRA

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

1|Luan Schuenkel Bom|129 XXXXXX-99

INSTRUTOR DE MÚSICA - VIOLINO

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

1|Anne Karolyne Barbosa da Silva Lima|135XXXXXX-90

PROFESSOR DE DANÇA – BALLET CLÁSSICO

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

1|Vanessa da Costa Duarte Monte|051XXXXXX-00

2|Yasmin Coelho Andrade|134XXXXXX-60

INSTRUTOR DE DANÇA

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

1|Gabriela Estevam da Silva Santos|139XXXXXX-02

2|Ana Flávia Santos Barreto|161XXXXXX-00

PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

1|Julia Sant'anna dos Santos Veras|102XXXXXX-47

2|Maria Carolina Pinto Moura|168XXXXXX-54

3|Natalia Ferreira Caruso|137XXXXXX-60

INSTRUTOR DE TEATRO

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

1|Julya Avila Vilarinho|110XXXXXX-04

2|Ritcheli de Santana Lisboa|124XXXXXX-06

ANEXO II DA PORTARIA 010/2023

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho

* Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

EDITAL Nº 001/2023– PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA.

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, nos atos de suas atribuições, e em atendimento ao Cronograma do Edital nº 001/2023, publicado no Jornal Oficial nº 1525 de 06 de janeiro de 2023 e Errata publicada no Jornal Oficial de 27 de janeiro de 2023, torna público o resultado dos recursos apresentados referente a Etapa 2 do referido Processo Seletivo Simplificado, conforme análise e avaliação das Bancas Examinadoras.

RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS REFERENTES A ETAPA 2 - EDITAL 001/2023

PROFESSOR DE MÚSICA - VIOLÃO

Candidato: **Lucas Costa de Souza**

AV3 - DEFERIDO – 8,4

INSTRUTOR DE TEATRO

Candidato: **Julya Avila Vilarinho**

AV1 – INDEFERIDO

AV2 - INDEFERIDO

Candidato: **Ritcheli de Santana Lisboa**

AV1 – INDEFERIDO

AV2 – INDEFERIDO

AV3 – DEFERIDO – 8,0

Rio das Ostras 10 de fevereiro de 2023

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EDITAL Nº 001/2023– PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA.

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, nos atos de suas atribuições, e em atendimento ao Cronograma do Edital nº 001/2023, publicado no Jornal Oficial nº 1525 de 06 de janeiro de 2023 e Errata publicada no Jornal Oficial de 27 de janeiro de 2023, torna público o RESULTADO FINAL do referido Processo Seletivo Simplificado.

RESULTADO FINAL - EDITAL 001/2023

PROFESSOR DE MÚSICA - VIOLÃO

ORDEM/CANDIDATO/ETAPA 1/ETAPA2-AV1/AV2/AV3/NOTA FINAL

1|Lucas Costa de Souza|7,5/8,5/8,8/8,4/33,2

2|Fabio Tavares Florido|4,5/9,5/7,9/9,2/31,1

3|Roberto José Fontes|2,5/9,0/7,2/8,3/27,0

4|Marco Polo Acha Miguel|2,5/Não compareceu a Etapa 2/2,5

5|Pablo Vinicius Domingos Portilho|1,0/Não compareceu a Etapa 2/1,0

6/Emílio Tiago de Souza Moreira/3,5/Desclassificado na Etapa 2/3,5

PROFESSOR DE MÚSICA – FLAUTA E SAX
ORDEM/CANDIDATO/ETAPA 1/ETAPA2-AV1/AV2/AV3/NOTA FINAL
1/Luiz Felipe de Oliveira Gomes/11,5/9,8/9,5/9,7/40,5
2/Marina Bonfim Pacheco/11,0/10,0/9,5/9,7/40,2
3/Oziel Silva Corrêa/2,0/Desclassificado na Etapa 2/2,0

PROFESSOR DE MÚSICA – GUITARRA
ORDEM/CANDIDATO/ETAPA 1/ETAPA2-AV1/AV2/AV3/NOTA FINAL
1/Luan Schuenkel Bom/3,5/9,8/10,0/9,8/33,1
2/Giovanni Bordin Midon/6,5/8,3/7,7/7/30,2
3/Diogo José do Nascimento Ferreira Xavier Soares/0,5/9,7/8,8/9,6/28,6
4/Yvan Humberto Monte Marques Castilho/4,0/8,2/8,0/7,5/27,7
5/Victor Medeiros Hora/3,0/7,0/5,6/5,8/21,4
6/Renato Feitosa Santana/1,5/Não compareceu a Etapa 2/1,5

INSTRUTOR DE MÚSICA – VIOLINO
ORDEM/CANDIDATO/ETAPA 1/ETAPA2-AV1/AV2/AV3/NOTA FINAL
1/Anne Karolyne Barbosa da Silva Lima/2,5/8,9/9,1/9,0/29,5

PROFESSOR DE DANÇA
ORDEM/CANDIDATO/ETAPA 1/ETAPA2-AV1/AV2/AV3/NOTA FINAL
1/Vanessa da Costa Duarte Monte/8,0/9,3/9,6/9,4/36,3
2/Yasmin Coelho de Andrade/6,0/10,0/10,0/10,0/36,0
3/Gabrielly da Costa Nascimento/6,5/9,8/9,8/9,8/35,9
4/Keiphany Cristina Gomes da Silva/5,5/7,4/7,4/8,1/28,4
5/Gabriela Camacho Gripp/1,5/Não compareceu a Etapa 2/1,5

INSTRUTOR DE DANÇA
ORDEM/CANDIDATO/ETAPA 1/ETAPA2-AV1/AV2/AV3/NOTA FINAL
1/Gabriella Estevam da Silva Santos/9,0/8,6/8,5/8,6/34,7
2/Ana Flávia Santos Barreto/6,5/8,6/8,5/8,6/32,2
3/Caroline da Silva Nascimento/8,0/7,3/7,6/7,4/30,3
4/Hugo Leonardo Oliveira Costa/5,5/8,1/8,0/7,9/29,5
5/Vitória Pereira Bento/6,5/7,2/7,0/7,2/27,9
6/Letícia Santos Nascimento/6,5/6,7/6,6/6,6/26,6
7/Fernanda Bravo de Souza/2,0/5,7/5,8/6,6/20,1
8/Wanderson de Souza Freitas/1,5/Não compareceu a Etapa 2/1,5

PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS
ORDEM/CANDIDATO/ETAPA 1/ETAPA2-AV1/AV2/AV3/NOTA FINAL
1/Julia Sant'Anna dos Santos Veras/9,5/8,2/8,1/8,8/34,6
2/Maria Carolina Pinto Moura/5,5/7,9/7,6/7,9/28,9
3/Natalia Ferreira Caruso/6,0/7,2/6,9/7,2/27,3
4/Maria Fernanda Marques Lamim/3,0/7,2/7,6/7,5/25,3
5/Aldely de Nazaré Rodrigues Pampolha/3,0/5,5/5,6/6,0/20,1
6/Daira Varandas Bueno/0,0/3,7/3,0/3,3/10,0

INSTRUTOR DE TEATRO
ORDEM/CANDIDATO/ETAPA 1/ETAPA2-AV1/AV2/AV3/NOTA FINAL
1/Julya Avila Vilarinho/10,0/8,1/8,2/8,8/35,1
2/Ritcheli de Santana Lisboa/10,5/7,0/7,9/8,0/33,4
3/Luciana Barboza da Silva/10,0/6,9/7,2/6,5/30,6
4/Iago Rocha de Oliveira/3,5/8,4/8,3/8,4/28,6
5/Diego Marcondes Deleon Gomes Genro/3,5/8,0/7,6/8,2/27,3
6/Letícia Guimarães Perez/2,5/5,2/5,9/6,1/19,7
7/João Marco Sá Freire Luz Ribeiro/0,5/4,5/5,0/4,8/14,8
8/Andre Luis Alves da Cunha/1,5/4,0/4,3/4,3/14,1

Rio das Ostras 10 de fevereiro de 2023

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 013/ 2022
IV CONCURSO DE MARCHAS CARNAVALESCAS DE RIO DAS OSTRAS CARNAVAL 2022/2023 - FROC MARCHINHAS "NASCIPRA SONHAR E CANTAR" TROFÉU: IVONE LARA (homenagem)

RESULTADO ETAPA 2 (VOTO POPULAR)

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO (A)/MARCHINHA/SITUAÇÃO/VOTOS
1/FÁBIO DOS SANTOS HENRIQUES/OH! MARILÉIA/ CLASSIFICADA/131
2/CLAUDIA MARIA FALCÃO OLIVEIRA /NO CÉU COM TIÊ/ CLASSIFICADA/72
3/TAIS ELISABETE COLMENERO VIEIRA/PRIMEIRA DAMA DO SAMBA ETERNAMENTE /CLASSIFICADA/29
4/JOSÉ CORREIA DE MELLO FILHO/A NOITE INTEIRA/ CLASSIFICADA/25

5/JACQUELINE ESTEVES DOS SANTOS /DONA IVONE FALOU/ CLASSIFICADA/12
6/JOSÉ CORREIA DE MELLO FILHO/BAIANOS/CLAS-SIFICADA/12
7/GABRIELA CÂNDIDA MARQUEZ/JACK TEQUILA/ CLASSIFICADA/12
8/RODRIGO DOS SANTOS ZAGO/SACO DE SERPENTINA/ CLASSIFICADA/7
9/WAGNER AUGUSTO DE BRITO VIEIRA/CHEGOU O CARNAVAL/ CLASSIFICADA/5
10/PHILIPPE DA SILVA BORGES/É CARNAL! EU QUERO É PULAR/ CLASSIFICADA/4
11/PRISCILA WANDALSEN MENDONÇA DE CASTRO/PEGA O CABRITO/CLASSIFICADA/3

Obs: Conforme item 6.5 da Chamada Pública 013/2022 publicada no Jornal Oficial nº 1516 de 07 de dezembro de 2022 "As 20 (vinte) canções com maior quantidade de votos na Etapa 2 (seleção), irão para a apreciação dos pareceristas". Sendo assim, os 11 inscritos habilitados estão classificados para Etapa 3.

Rio das Ostras, 10 de fevereiro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CONVITE PARA CADASTRO DE PROVEDOR DE INTERNET

A Comissão Permanente de Licitação, CONVIDA as empresas provedoras de internet para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam participar de processos licitatórios desta Entidade.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO: PESSOAS JURÍDICAS:**

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

TA

TODO

MUNDO

OUVINDO



www.fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.br

www.riodasostras.rj.gov.br



ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº : 003/2023
PROCESSO: 96/2023
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ e a Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – BANCO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.
VALOR EMPENHADO: R\$ 3.995,00 (três mil novecentos e noventa e cinco reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12(doze) meses.
NÚMERO DO EMPENHO: 78/2023 de 01/02/2023
P.T. 01.031.052.2.123
E.D. 3.3.90.39.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DESPESA: Inexigibilidade de Licitação - Lei Federal nº. 8.666/93, art. 25, inciso I.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº : 004/2023
PROCESSO: 1638/2022
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ e a Empresa **ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA.**
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.
VALOR EMPENHADO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses.
NÚMERO DO EMPENHO: 82/2023 de 07/02/2023.
P.T. 01.031.052.2.123
E.D. 3.3.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DESPESA: Dispensa de Licitação - Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
PRESIDENTE

CAMPANHA DE
**VACINAÇÃO CONTRA A
COVID-19**

INFORME SAÚDE

ATUALIZADO
EM 09/02/2022

VACINAÇÃO PFIZER BABY 1ª DOSE

A Secretaria Municipal de Saúde realizará a vacinação das **crianças de 06 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias** com o imunizante Pfizer aprovado pela Anvisa para essa faixa etária.

A vacinação será no Polo da Secretaria de Turismo
no **dia 11/02 das 08h às 18h.**

Para receber a dose, é necessário apresentar a caderneta de vacinação, CPF ou Cartão do SUS da criança no ato da vacinação.

Se você ainda tem dúvidas, vá a um polo de vacinação ou entre em contato com a Divisão de Imunização pelo e-mail imunizacao.ro@gmail.com ou pelo telefone (22) 2771-5971.

